DECRETO Nº6.087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.091, de 09 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.091 de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2022, Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 672).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal